

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6033 - Quinta-feira, 4 de julho de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de julho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 12/07/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7404096, de 28/06/2019 (processo 18.17.000004565-4).

COLOCA ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER, matrícula 278224/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 05/04/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5° do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7403253, de 28/06/2019 (processo 19.0.000063694-3).

COLOCA JOSABETH VIANA LEAL, matrícula 1221086/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Triunfo, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com TATIANA MARTINS TERRAGNO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 27/06/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 7389767 de 27/06/2019 (processo 19.0.000066387-8).

COLOCA PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 29/05/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7388092, de 27/06/2019 (processo 19.17.000001473-8).

COLOCA, de 01/07/2019 a 30/06/2020, em relação a MONICA BALDAUF, matrícula 336388/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, à disposição Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9°, alínea

"b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2°, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7365869, de 26/06/2019 (processo 19.0.000063120-8).

CONCEDE autorização à servidora CRISTIANE KOPACEK,463465/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 29/06/2019 a 02/07/2019, a fim de participar do Growth Hormone Disorders Seminar, que se realizará na cidade de Zurique/Suíça, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7400224 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000065091-1).

CONVOCA ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA, 269510/1, Guarda Municipal, FV10306, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/08/1991, para regularização, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V,"b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 7345602 de 24/06/2019 (Processo 19.13.000003937-5).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 7405786 de 01/07/2019 (processo 19.0.000082019-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	905292/5	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	02/06/2015 a 20/03/2019
CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA	1332317/1	PROFESSOR	SMED	31/05/2016 a 30/05/2019
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/1	ENFERMEIRO	SMS	27/04/2016 a 26/04/2019
CEZAR DE OLIVEIRA NETO	1201549/2	MONITOR	SMED	15/04/2016 a 14/04/2019
GRAZIELA PENA MARTINS	1015230/2	ENFERMEIRO	SMS	08/06/2015 a 09/04/2019
JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477/4	ENGENHEIRO	SMIM	29/05/2012 a 02/06/2019
JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/3	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU	1315161/1	PROFESSOR	SMED	26/02/2016 a 25/02/2019
KARLA VILAR MARTINS	1169777/1	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	11/05/2016 a 10/05/2019
LUCIANA BOHRER SANTOS	587658/4	PROFESSOR	SMED	28/09/2015 a 06/03/2019
LUCIANA PAULA MEIRELES	1332643/1	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
MARILIN ROCHA PEREIRA	954667/2	PROFESSOR	SMED	20/04/2016 a 19/04/2019
MARLA FERREIRA DA SILVA	868787/2	PROFESSOR	SMED	03/03/2016 a 02/03/2019
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473/1	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS	780069/3	PROFESSOR	SMED	10/08/2015 a 20/03/2019
PATRICIA DE SOUZA CORREA	1323075/1	FARMACEUTICO	SMS	12/04/2016 a 11/04/2019
RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO DA SILVA	1323032/1	MONITOR	SMED	15/04/2016 a 14/04/2019
RODRIGO KRIGGER	1332953/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTC	06/06/2016 a 05/06/2019
ROSANE KORB	1332651/1	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019

SIMONE KLOTZ	1085948/3 MONITOR	SMED	06/04/2016	
			a 05/04/2019	

EXONERA, a contar de 01/07/2019, PAULO CESAR DA SILVA MARTINS, 1212478/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7421655, de 02/07/2019 (processo 19.0.000082780-3).

EXONERA, a contar de 26/06/2019, FLORA FONINI FAVIERO, 813622/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7424627, de 02/07/2019 (processo 19.0.000081022-6).

EXONERA, a contar de 26/06/2019, AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7382289, de 27/06/2019 (processo 19.0.000080929-5).

EXONERA, a contar de 28/06/2019, ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7414242, de 01/07/2019 (Processo 19.0.000082145-7).

EXONERA, a contar de 18/06/2019, ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7376240, de 26/06/2019 (Processo 19.0.000078059-9).

EXONERA, a pedido, RODRIGO KRIGGER, 1332953/01, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, a contar de 27/06/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7404749, de 28/06/2019 (processo 19.0.000079928-1).

EXONERA, a pedido, DENISE ETGES, 464410/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7414407, de 01/07/2019 (processo 19.0.000082914-8).

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7419991 de 01/07/2019 (processo 19.0.000000999-4, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS PILAR	147° geral
L IFVI	

HAESBAERT		
ELISANDRA FRANZ	149° geral	
RITA DE CASSIA NUNEZ SOARES	150° geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º
JULIANA VAN KLAVEREN	152° geral	andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2019, às 15 h, a fim de tratar de sua
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	41° Negro (214° geral)	respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
SÔNIA MARIA BUENO	153° geral	
RITA DE CÁSSIA ROSA DE MELLO	157º geral	

OBS: A candidata classificada em 148º geral, MARIZETE BATISTA DOS SANTOS foi nomeada em 11/10/2018, como 28º Negro; o candidato classificado em 151º geral, DOUGLAS FELIPE TEIXEIRA foi nomeado em 11/10/2018, como 29º Negro; a candidata classificada em 154º geral MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA foi nomeada em 11/10/2018, como 30º Negro; a candidata classificada em 155º geral LETICIA MOREIRA BRUM foi nomeada em 17/11/2016, como 2º PcD; a candidata classificada em 156º geral LUCIANE ROSA PEREIRA foi nomeada em 18/10/2018, como 31º Negro

PRORROGA, pelo período de 13/08/2019 a 08/02/2020, os efeitos da Portaria 3418342, que designou a servidora MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em apoio à equipe de profissionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública Prisional e sobre Drogas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7362350 de 25/06/2019 (processo 18.0.000008431-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MILCA LOPES SOUZA, Professor — Educação Infantil -8º Negro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 7018294, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter apresentado a documentação exigida no edital de abertura do concurso e não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7410662 de 01/07/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 584 – Professor – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 7018152, disponibilizada no DOPA em 23/05/2019, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7410886 de 01/07/2019. (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE DE SOUZA BARCELOS	55° geral
MÔNICA PRESTES DA SILVA	126° geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THANISE SILVA CARVALHO, matrícula 1096966/1, Assistente Administrativo, para atividade

especial de apoio administrativo junto à Procuradoria Municipal Setorial 07, da Procuradoria-Geral do Município, com demandas relativas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 27/06/2019, pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, através da Portaria 62 de 01/07/2019 (processo 18.0.000019420-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106/01 e ROBSON MACHADO DE ÁVILA, matrícula 1357719/01, como Ordenadores de Despesas pela unidade Orçamentária 1406 (DEA - Despesas de exercícios anteriores) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19/06/2019, por meio da Portaria 03/2019 de 19/06/2019 (processo 17.0.000000447-2).

DESIGNA ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106/01 e ROBSON MACHADO DE ÁVILA, matrícula 1357719/01, como Ordenadores de Despesas pela unidade Orçamentária 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), a contar de 19/06/2019, por meio da Portaria 04/2019 de 19/06/2019 (processo 17.0.000000447-2).

DESIGNA ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106/01 e ROBSON MACHADO DE ÁVILA, matrícula 1357719/01, como Ordenadores de Despesas pela unidade Orçamentária 7601, a contar de 19/06/2019, por meio da Portaria 05/2019 de 19/06/2019 (processo 17.0.000000447-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO GOES, matrícula 1462229 01, Assistente da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 04 e 05 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "Parques do Brasil: oportunidades de investimento", na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 09, de 03/07/2019 (Processo 19.0.000078607-4).

AUTORIZA THAÍS BRITO PEREIRA, matrícula 1419978/1, Assessora Especialista da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 04 e 05 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "Parques do Brasil: oportunidades de investimento", na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 03/07/2019. (Processo 19.0.000078609-0)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações,

86730000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença premio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1128 de 02/07/2019 (Processo 19.10.000005620-0).

DESIGNA JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença premio, de 03/06/2019 a 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1135 de 03/07/2019 (Processo 19.10.000005619-7).

MODIFICA a Portaria 1166 de 12/07/2018 que designou CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 66404.5, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 17.10.000007870-0 e, como secretária, JESSICA RODRIGUES BOGADO, 108185.3, a contar de 20/08/2018, passando a ter as seguintes alterações: excluindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 66404.5, e JESSICA RODRIGUES BOGADO, 108185.3, e incluindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, como sindicante, e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, como secretária, a contar de 05/07/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1134 de 03/07/2019 (processo 17.10.000007870-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 641409, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem Seções e Capatazia, do Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta-DMLU, com vigência atual, através da Portaria 7394998 de 28/06/2019 (processo 19.17.000001630-7).

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 16/02/2019, PAMELA GONÇALVES ANDRES, 1297678, Arquivista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto n° 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 7397817 de 28/06/2019 (processo 18.17.000002451-7).

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 02/03/2019, VINICIUS PUCINO FLEIG, 946002, Engenheiro Agrônomo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto n° 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 7397860 de 28/06/2019 (processo 18.17.000002450-9).

DELEGA COMPETÊNCIA a JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAUER, 1366360, Supervisor Administrativo-Financeiro deste Departamento, para instaurar processos de sindicância do DMLU, a contar de 07/08/2017, através da Portaria 7397887 de 28/06/2019 (processo 19.17.000002764-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TERESINHA DE FATIMA PEREIRA, 662255, Gari deste Departamento, a contar de 15/06/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 7398795 de 28/06/2019 (processo 19.13.000004028-4).

CONCEDE a DELMIR DA SILVA, 65966.9, Gari deste Departamento, a contar de 16/05/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 7423729 de 02/07/2019 (processo 19.13.000004161-2).

DESIGNA CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 76583.4, Assistente Social deste Departamento, a contar de 10/06/2019, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 7398900 de 28/06/2019 (processo 19.17.000002737-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 31/05/2019 a 02/07/2019, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 423, de 03/07/2019 (Processo 19.15.000002462-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TATIANE FERREIRA CRAPANZANI, 2157-1, na condição de secretária, em substituição a ADRIANA ELISABETH ETGES, 817-6, no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio ao Sistema Cicloviário, a contar de 02/05/2019, através da Portaria 69 de 02/07/2019 (Processo 16.16.000021077-0).

NOMEIA GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO, na condição de suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 06, em substituição a JOSÉ JOÃO MENEZES TRINDADE. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019, através da Portaria 68 de 02/07/2019. (Processo 19.16.000034823-0)

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, a se afastar de suas atividades no período de 03 a 06/06/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na Escola Nacional de Administração Pública em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 74 de 01/07/2019 (processo 19.13.000004122-1).

DESIGNA os servidores ADELTO ROHR, 27692.6/01, Agente de Fiscalização, na condição de titular, e GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9/01, Inativo, na condição de suplente, representando o Conselho de Administração; PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 107786.4/01, Administrador, na condição de titular, e TIAGO WAINSTEIN, 106108.9/01, Assistente Administrativo, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, 57601.6/02, Assistente Administrativo, na condição de titular, e FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 114588.6/01, Assistente Administrativo, na condição de suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, 53135.5/02, Assistente Legislativo II, na condição de titular e LEONARDO PINHO RODRIGUES, 77501.3/02, Assistente Legislativo III, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; HAILTON TERRA DE JESUS, 61296/06, Inativo, na condição de titular, e JORGE LUIS LOSS, 76863.0/04, Ajudante legislativo II, na condição de suplente, representando o SINDICAMARA; JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 23469.5/01, Inativo, na condição de titular, e VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5/01, Arquiteto, na condição de suplente, representando o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre; CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, na condição de titular e JANETE GORBING, 47839.0/04, Assistente Administrativo, na condição de suplente representando o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2020/2022, com base no artigo 5°, inciso I, do Decreto nº 16.600, de 03/02/2010, em conformidade com os artigos 15, 15A e 15B, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009, observadas as disposições contidas nos artigos 7º, II e III, 9°, II e III, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e Decreto 16.600/2010 e respectivo regulamento, através da Portaria 75 de 03/07/2019 (processo 19.13.000003470-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ HERON HEINZ, 02095.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/06/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 154 de 28/06/2019 (processo 19.13.000004105-1).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 155 de 01/07/2019 (processo 19.13.000003400-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
129760	DANUBIO VILLAMIL GONÇALVES	21/04/2019	SMC

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor AVELINO DE LIMA, CPF 273.284.810-72, matrícula 703415, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1°, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5°, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6° da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,98%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 828 de 25/06/2019 (processo 19.13.000000389-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor PEDRO VALDORI GONCALVES OLIVEIRA, CPF 387.898.920-20, matrícula 311811, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 837 de 26/06/2019 (processo 19.13.000001105-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, CPF 352.453.010-91, matrícula 247902, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 807 de 26/06/2019 (processo 19.13.000001529-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2019, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS, CPF 421.433.140-00, matrícula 467770, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.271/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 830 de 26/06/2019 (processo 19.13.000001763-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor VALDOR ROMERO LOPES, CPF 330.383.250-15, matrícula 660672, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90,0%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88, alterado pelo inciso VII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 716 de 26/06/2019 (processo 19.13.000000245-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, CPF 316.365.600-59, matrícula 7936.7, Inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AC.1.10.02.D.08.2, cargo de Operário, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/03/1976, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 29/05/2019, inativado conforme Ato 581/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, CPF 400.298.750-72, cônjuge, a contar de 29/05/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 840, de 02/07/2019 (processo 19.13.000003776-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, matrícula 339043, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA.1.04.06.B.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 160, de 24/02/2014, que a aposentou por invalidez, a contar de 23/01/2014, com provento proporcional a 9124/10950 dias, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Atividades Especiais - GIA nível 06 em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.16.0073542-9), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88; Avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.352/13. CPF 457.516.410-00. Através da Portaria 828, de 02/07/2019 (Processo 19.13.000004002-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação à servidora ELAINE POLICENO, matrícula 270353, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA.1.01.06.C.09-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 547, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2011, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS - GIQ-A em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0027896-9), sem efeitos pecuniários, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Avanços 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%), artigos 3, 4 e 11, todos da Lei 11140/11. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 17.098/11. CPF 262.870.560-53. Através da Portaria 841, de 03/07/2019 (Processo 19.13.000001476-3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000078384-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, à servidora inativa ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, 121669/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000074409-6 - INDEFERE o pedido de pagamento do auxílio funeral, apresentado por LAURO POERSCH, com base na análise Nota Técnica nº 123/2018/PGM/PMS-01.

Processo 19.0.000054503-4 - INDEFERE o pedido apresentado por ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/01, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de migração de saldo de banco de horas acumulado no exercício do cargo de Assessor Especialista, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000076512-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa RENITA NAIR DAMETTO, 282306, com base na NT nº 259/2017-PMS-1/PGM.

Processo 19.0.000073420-1 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo servidor inativo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336, com base na NT nº 259/2017-PMS-1/PGM.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000082652-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03/05/2019, relativo a(ao) servidor(a) MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, matrícula nº 42892.1/04, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000004999-8 – HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicâcia, constituída pela Portaria 938 de 23/05/2019, para apurar irregularidades apontadas no presente processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003651-1 - DEFERE, em 03/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE VITOR JUCHEM, matrícula 76708.9, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003581-7 – INDEFERE, em 02/07/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ALMIRO GERZSON DE BRITTO, 32345.0, Médico Especialista, do Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003830-1 – INDEFERE, em 02/07/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, Mecânico, do Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

	1437585	JOÃO PEDRO LAURENTINO TAVARES	Nº TC Nº Cessaçã	
		JUAU PEDRU LAUKENTINU TAVAKES	310318280	26/02/2019
	1452223	ANNA CRISTINA BARONE	30143 8338	02/06/2019
		CAMILA PINHEIRO VASQUES	31605 8187	18/04/2019
		DIEGO SILVEIRA DA SILVA	25744 8237	01/05/2019
		MONISE AMANDA SIQUEIRA	31664 8225	25/04/2019
		JOSSELAINE RODRIGUES DE SOUZA	31890 8314	16/05/2019
 i		BRUNA MORAES TEIXEIRA	29322 8269	20/05/2019
		ELEM VANESSA DE ALENCAR LEMES	31280 8251	15/03/2019
		GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30890 8252	22/04/2019
		GILIADY COLLAR DE SOUZA	30277 8157	13/04/2019
		GUILHERME CRISTIAN LIMA MORAES	31763 8368	08/05/2019
		LUCCAS HENDRICK GOULART SILVEIRA	293218335	11/05/2019
		NICOLY FIGUEIREDO MEIRELLES	303508336	29/05/2019
		VICTOR GABRIEL DIAS NASCIMENTO COSTA	30427 8279	14/05/2019
		WILLIAM RODRIGO JARDIM DE OLIVEIRA	29874 8156	26/04/2019
		ISABELA DE MOURA SOARES		
1		NORTHON SANTOS DA ROSA	30852 8268	02/05/2019
			31051 8270	08/05/2019
		RENATO CESAR GOULART DA SILVA	32169 8370	10/06/2019
		THAYS FRANCYNE DA SILVA RODRIGUES	28542 8303	11/05/2019
		ANA CLARA SOUTO DA ROSA	30140 8051	25/03/2019
		DOLORES TERESINHA SILVEIRA	29603 7915	20/03/2019
		FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	30534 8316	29/05/2019
		GABRIEL GODOIS VITORIA	28344 8182	07/05/2019
		GABRIELA CARVALHO BRAGA	30370 7891	08/03/2019
		GABRIELE SCHAUN	31268 8109	09/04/2019
		GISELE DA SILVA ALVES	30403 8380	27/05/2019
		IVO AGLIARDI JUNIOR	28537 8306	22/05/2019
		JHONATAN WILLIAN SANTOS	29881 7973	31/03/2019
		JOAO PEDRO ALVES PAZ	30786 8317	25/05/2019
		LUIZ ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA	30783 8315	18/05/2019
		MARCELLUS ANDREI BORGES DE ALMEIDA	26116 8172	14/04/2019
		MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	30412 8178	18/04/2019
		MARCOS ROBERTO RENZ RIBEIRO	30684 8054	03/04/2019
		MARCOS VINICIUS ROLIN DOS SANTOS	28642 8328	20/05/2019
		MICHAEL DA SILVA FERREIRA	28809 7974	22/03/2019
		PAULO RENATO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	31364 8181	17/04/2019
		PEDRO VITOR DA COSTA MORAES	30126 8055	10/04/2019
		REGIS TIARAJU FELIZARDO JUNIOR	27884 8183	18/04/2019
		THIANE VITORIA DE COSTA MELLO	31863 8312	16/05/2019
		LETICIA DE SOUZA	28513 8293	20/05/2019
		BIANCA LEMOS BALAU	31411 8337	26/04/2019
SMAMS	1444263	MATHEUS DOS REIS LACERDA	29530 8308	11/04/2019
SMAMS	1448366	SERGIO DE FREITAS BOTELHO	29937 8191	29/04/2019
SMC	1450859	ADLER BITENCOURT BARCELLOS MEDEIROS	30040 8150	12/04/2019
	1446193	DIEGO MOTTA PEREIRA	31429 8288	20/05/2019
	1466488	EDUARDA POZZO DE ALMEIDA	31151 8342	21/05/2019
SMC	1458230	GUILHERME GONÇALVES NESS	30681 8366	29/05/2019
SMC	1452053	LAUREN KOMMERS	30122 8369	29/05/2019
SMDE	1424157	ANELISE FERNANDES POSSER	29824 8162	23/04/2019
SMDE	1476157	BRENDA GOULART BERNARDI	31953 8254	08/05/2019
SMDE	1471376	JÊNSINE MEIRA CRUZ	31510 8359	03/04/2019
SMDE	1455907	LAÍS VITÓRIA GARCIA DA ROCHA	30441 8379	06/06/2019
SMDE	1432214	MARCELO ENRIQUE DA SILVA FAVARON	30252 8341	22/05/2019
	1424173	NICOLE CARVALHO MARTINS	29820 8163	21/04/2019
		NUBIA MILIORELI LOURENCI	30917 8249	04/05/2019
		RAQUEL DA SILVA E SILVA	28843 7811	15/03/2019
		ANA LAUREN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30249 8213	01/05/2019
<u> </u>		CLAUDIA ARRUDA CARDOSO	31367 8339	12/04/2019
SIVIDSE				26/04/2019

SMDSE	1451812	JOÃO PEDRO RAMIRES DA SILVA	31787	8352	13/05/2019
			30283		24/04/2019
			31186		01/05/2019
		RICARDO DA SILVA	31298		12/04/2019
		AMANDA CLEONICE SOUZA DE SOUZA RODRIGUES			30/03/2019
SMED		AMANDA DA ROCHA SILVEIRA	31754		24/04/2019
SMED		ANA CAROLINA RONCATTO DOS SANTOS	31671		22/04/2019
	418629	ANA LAURA SICHINEL	31528		05/04/2019
SMED		ANA VITORIA XAVIER CORREA	29684		26/05/2019
		ANDREIA FABIANA PEREIRA	31307		21/05/2019
		ANDRESSA RIBAS MARINS	29807		21/03/2019
SMED	-	ARTHUR VINICIUS LIMA CAMAROTTI	30746		29/04/2019
SMED		BEATRIZ VIEGA MEDEIROS	31107		05/06/2019
SMED		BRUNA DE SOUZA PINTO MISSEWSKI	30909		06/02/2019
		CAMILA DA SILVA ROSA	31355		21/03/2019
			26730		08/05/2019
		CAROLINE AMARAL DA CRUZ	31561		08/04/2019
		CLARICE ANDRADE DIAS	24761		06/05/2019
			29852		18/03/2019
		CRISTIANE EDUARDA ACOSTA DE OLIVEIRA	29087		13/04/2019
		CRISTIANE OLIVEIRA FURTADO	31752		23/04/2019
		CRISTINA ROSÉLIA FEIJÓ PEREIRA	31704		22/04/2019
SMED		DAIANA MARTINS FERRER	28102		17/05/2019
		DAIANA RICARDA OLIVEIRA DA MOTA	30305		05/04/2019
SMED		DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	31696		05/06/2019
SMED		DANIELLE PRAZERES REPPOLD	31410		06/05/2019
SMED		DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30722		08/04/2019
SMED		EDUARDO CORREA NAZARIO	31955		10/06/2019
			29443		12/05/2019
	257038	FLAVIA SUSEL RIBEIRO ALVES ULGUIM	31306		28/03/2019
			29618		05/05/2019
		FRANCIELLE MARQUES BUENO	31260		06/05/2019
SMED		FRANCIELLE MARQUES BUENO	31849		15/05/2019
SMED	1473670	GABRIEL FREISLEBEN PASSOS	31731	8276	22/05/2019
SMED	1477188	GABRIEL MATTE ELIAS	32068	8325	16/05/2019
SMED	1461761	GABRIEL MONTIPO	30796	8248	24/04/2019
SMED	1419137	GABRIEL ZIEL BOLDORI?	27355	8212	26/03/2019
SMED	1429027	HERICA FLORES DA COSTA	28322	8165	11/04/2019
SMED	1468480	IAGO ABREU DA SILVA	31350	8298	25/03/2019
SMED	1383698	IRIS DIAS CHIAPPINI	30327	8202	22/04/2019
SMED	1116860	JANAINA DOS SANTOS VALERIO	31526	8277	06/05/2019
SMED	1448870	JAQUELINE CARDOSO SANTOS	31919	8289	28/05/2019
SMED	1434047	JESSICA RODRIGUEIRO LUCERO	28664	8356	06/06/2019
SMED	1398083	JÉSSICA WAGNER DA SILVA	31668	8198	06/05/2019
SMED	1432567	JULIA MACHADO DA ROSA	28509	8185	17/04/2019
SMED	969490	KAROLINE SOLIMAN DE MORAIS	31409	8364	20/05/2019
SMED	987960	KARYNE VILLAR BARRETO	31584	8243	06/05/2019
SMED	1424572	LARISSA DOMINSKI	29843		17/01/2019
SMED		LARISSA VAZ DA SILVA	31972		10/05/2019
SMED	1398059	LAVINIA BASTOS DOS SANTOS	29653		15/04/2019
SMED	1457217	LEANDRO KUCI	30611		31/05/2019
SMED	1447300	LEONARDO BATISTA PEREIRA	32025		16/05/2019
SMED	1461222	LEONARDO DA ROCHA CENTENO	30811		30/05/2019
SMED			25776		30/04/2019
SMED			29853		20/04/2019
SMED		LILIAN MARIA MENEGUZZI	31486		02/04/2019
SMED			27375		10/06/2019
SMED		LUCIANA ANTUNES CUNHA	28610		12/05/2019
SMED		LUIZA FRANÇA SANTOS	31713		22/04/2019
SMED		MARCELA NUNES CARVALHO	31414		01/04/2019
SMED			26518		31/05/2019
SMED		MARCELO EDUARDO DE SOUZA	31530		21/05/2019
SMED	1426354	MARIA LUIZA OLIVEIRA GONÇALVES	30798	8274	27/04/2019
SMFD		I		I	

1	1431145	MATEUS DE OLIVEIRA TRINDADE	30268 8184	22/04/2019
SMED		PÂMELA DE SOUZA COSTA	29015 8256	12/04/2019
SMED		PAULA TAMIRES DA SILVA	28837 8297	04/05/2019
SMED		RAFAEL MODESTO FLORES	31529 8294	22/04/2019
SMED	_	RAFAEL NORDIO CASAGRANDE	31683 8234	25/04/2019
SMED		RENATA CARDOSO MENDONÇA		06/04/2019
		ROBERTO DIAS LAUREANO	30345 8171	
SMED SMED			31006 8146	22/03/2019
		!	28651 8373	12/06/2019
SMED	252594	SIMONE TERESINHA SANTOS DE SOUZA	29860 8166	04/05/2019
SMED		SUELEN SOKOLOV FLORES	30582 8250	19/05/2019
SMED		SUELEN SOUSA SOARES	32000 8347	29/05/2019
SMED		TAIS CRISTINA TERRA DA SILVA	31548 8313	23/05/2019
SMED		THAIELLE FERREIRA ESPINDOLA	28752 8161	25/04/2019
SMED		THOMAS DA ROCHA RAUPP	31742 8302	24/04/2019
SMED		TULIO MOEHLECKE	31423 8258	02/04/2019
SMED		VANESSA APARECIDA RODRIGUES TERRA	28480 8180	02/05/2019
SMED		YURY MITIANE DORNELES DA ROSA	31684 8275	29/04/2019
SMF		ALLAN VINICIUS PEREIRA DE FREITAS	30942 8307	19/05/2019
SMF		EDILENA LEITE DE OLIVEIRA	30955 8263	21/05/2019
SMF		GABRIELA COSTA PINHEIRO MACHADO	289518371	11/06/2019
SMF		JEAN DUVAL SENA BACCHIERI	31012 8245	09/05/2019
SMF		JENIFFER KUNZLER ROHMANN	30780 8186	18/04/2019
SMF		JENNYFER DOS SANTOS DE SOUZA	26182 8309	22/05/2019
SMF		JULIA CARLETTI LOUZADA BORGES	28292 8239	26/04/2019
SMF		KATARINE GODINHO ROSSO	30625 8324	27/05/2019
SMF	1358561		31723 8235	22/04/2019
SMF	1455044		30368 8226	15/05/2019
SMF		LEONARDO ARGELINO BARBOSA DA ROSA	31828 8233	29/04/2019
SMF		LUIS RICARDO DA SILVA HANAUER	31430 8273	28/03/2019
SMF		MARCELA VASQUEZ CHAVES	31613 8305	11/04/2019
SMF	_	MARCOS PEREIRA DE MOURA	31116 8176	12/04/2019
SMF		NATANAEL HENRIQUE MARTINS	28288 8331	31/05/2019
SMF	1470647	NEWTON DOS SANTOS LARA	31464 8152	12/04/2019
SMF	1429850	PEDRO MIRAMEZ CONTER CORREA	28319 8321	18/05/2019
SMF	1429949		28307 8332	02/06/2019
SMF	1474804	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO	31826 8374	29/04/2019
SMF	1454757	RAFAEL SANTOS CARVALHO	31503 8141	05/05/2019
SMF	1459414	RAPHAEL DOLIWA GRANES	30747 8143	27/04/2019
SMF	1391992	TATIANE SILVA DE JESUS	30842 8354	30/06/2019
SMIM	1420607	CARLOS AUGUSTO PINTO DA SILVA	31396 8334	23/05/2019
SMIM	1453033	CRISCIELLE AIKO SANTOS CAMARGO	30169 8148	17/04/2018
SMPG	1435116	LUCAS PEDROSO DE LIMA	31119 8320	17/04/2019
SMPG	1393065	LUIZ FELYPE BARBOSA MARIA	29829 8284	20/05/2019
SMPG	1452037	MANOELA RADTKE MARTINS	31323 8319	29/03/2019
SMRI		RAFAEL BERNARDONI CHAVES	30757 8179	22/04/2019
SMS		ALEX LUIZ GOMES DA ROCHA	29452 8344	22/05/2019
SMS		ANA CAROLINA URRUTH FONTELLA FOGAÇA	29277 8160	13/04/2019
SMS	1402080	ANA PAULA PINHEIRO	31775 8375	12/06/2019
SMS	1384821	ANDREA VILLAS BOAS MELLO	308198377	07/06/2019
SMS	1318977	ANDREIA SILVA DA ROCHA	31241 8200	30/05/2019
SMS	1462393	ANNA CAROLINA PINENT FERNANDES	30857 8195	23/04/2019
SMS	1467751	BIANCA ROGOSKI DA COSTA	31264 8376	07/06/2019
SMS		BRUNA RIBEIRO CONCEIÇÃO	31391 8222	24/04/2019
SMS		BRUNA SGANDERLA DE OLIVEIRA	31769 8351	29/04/2019
SMS		CAMILA COELHO DA SILVA	23930 8173	08/04/2019
SMS		CAMILE VIEIRA MADEIRA PERES	31009 8357	01/06/2019
SMS		CARLA NASCIMENTO SCHWANTES	29982 8149	22/04/2019
SMS	_i	DAIANA WINTER REIS	31224 8232	05/05/2019
SMS		DANIELE RODRIGUES ALMEIDA	308798333	03/05/2019
SMS		DAVID DUARTE ORRICO	305518358	29/05/2019
	_ _		29472 8206	21/04/2019
	1423681			
SMS	1423681			
	1460463		30748 8244 30638 8227	02/05/2019 22/03/2019

	1448137	FÁBIO MATHIAS DIAS	31980 8353	19/05/2019
SMS	1422693	FERNANDA JANINI MOTA LINI?	29845 8210	07/05/2019
SMS	1451790	GABRIELE PERES DE SOUSA	30101 8330	08/05/2019
SMS	1457381	GIOVANNA RIBEIRO MACHADO	30621 8343	04/06/2019
SMS	1335286	GUILHERME BREGON	31002 8223	28/04/2019
SMS	1454129	HELEN CORREIA DA SILVA	30235 8208	05/05/2019
SMS	1444131	JADER PEREIRA DA SILVA	29570 8318	29/05/2019
SMS	1465457	JAIR RODRIGUES PRESTES BARBOZA	31057 8346	17/04/2019
SMS	1419994	JAQUELINI SCARTEZZINI	27572 8304	12/05/2019
SMS	1426656	JENNIFER FOLHARINI MESQUITA	30070 8205	17/04/2019
SMS	1456083	JENNIFER SABALA DA LUZ	30447 8329	26/05/2019
SMS	1466550	JOSIELMA PEREIRA DE SA	31158 8194	13/04/2019
SMS	1467786	LAIS BORGES ALVES ORONHA	31272 8190	20/04/2019
SMS	1394339	LENIN DA SILVA BARBOZA	28874 8228	28/04/2019
SMS	1470124	LEONARDO FARIAS MENDONÇA	31416 8188	09/04/2019
SMS	1455885	LINDAMARA VENEGAS SCHNEICKER BORGES	30439 8348	05/06/2019
SMS	1461079	MARIA DANIELLE CLEMENTE COSTA LIRA	30755 8189	16/04/2019
SMS	1416103	MARIANA RIBEIRO DA SILVA	27177 8169	12/04/2019
SMS	1468294	MAURICIO DA SILVA DANIELI	31331 8155	25/03/2019
SMS	1210238	PAMELA CRISTINA RUPP ESSWEIN	30165 8142	23/04/2019
SMS	1409387	PAOLA SOUTO MAYOR SOARES WIEDERKEHR	26438 8204	24/04/2019
SMS	1420496	PRISCILA ALVARENGA JOÃO	29863 8174	17/04/2019
SMS	1475924	ROSELAINE GONÇALVES DUARTE CARVALHO	31905 8327	14/05/2019
SMS	1452240	SABRINA DE FATIMA ESTEVES	30138 8246	09/06/2019
SMS	1411306	THALITA COSTA MARTINS	30903 8224	14/04/2019
SMS	1383124	VICTORIA SILVA DE AVILA	28785 8236	12/04/2019
SMS	1381750	YANNA ALGE GOULART	31320 8170	10/04/2019
SMSEG	1436384	NATALIA DE VAZ SCHAEFFER	28786 8242	16/05/2019
SMSEG	1471210	NATÁLIA MARTINS MARTINS	31506 8240	26/04/2019
SMSEG	1471198	VERÔNICA BORGES CARDOSO	31501 8207	16/04/2019
SMSURB	1473719	DOUGLAS BUSSOLO JARDIM	31734 8219	30/04/2019
SMSURB	1462431	GABRIEL RODUIT DE SOUZA	30863 8221	30/04/2019
SMSURB	1472097	HENRIQUE MILER DOS SANTOS VARGAS	31577 8220	30/04/2019
SMSURB	1413872	ISADORA GONÇALVES PAVANI	31029 8241	30/04/2019
SMSURB	1420062	LETICIA VIEIRA BAUER	30549 8340	22/05/2019
SMSURB	1454242	MARIA EDUARDA ALVES RODRIGUES	30279 8217	30/04/2019
SMSURB	1463101	RAFAEL MIRANDA CARDOSO	30923 8218	30/04/2019
SMSURB	1439570	VITOR RAFAEL DA SILVEIRA	30949 8216	30/04/2019
SMSURB	1409190	VITORIA JEMIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA	30626 8229	30/04/2019

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 235/2018 -**

PROCESSO 18.0.000050445-5, para o Sistema de Registro de Preços de prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do Município de Porto Alegre; quanto à redação do Anexo IX, Projeto Básico, do Anexo X, Modelo da Proposta de Preço, do Instrumento I do Anexo XI, Minuta da Ata e do Instrumento I, do Anexo XII, Minuta de Contrato.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de julho de 2019, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018 - PROCESSO 18.0.000060576-6, para Registro de Preços para Equipamentos Hospitalares.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – ITENS: 1 e 2.

HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - ITEM: 3.

FRACASSADO - ITEM: 4

Porto Alegre, 3 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 158/2019 - PROCESSO 19.0.000057217-1**, para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução e quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre quanto ao Projeto Básico – Anexo IX do Edital e Anexo XI - Minuta de Ata de Registro de Precos - Instrumento I.

ABERTURA: será às 10h do dia 18 de julho de 2019, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 19.0.000055289-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2019 - PROCESSO 19.0.000055289-8, para aquisição de material de consumo hospitalar para a Administração Municipal.

JOMÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES: 2 e 3. SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – LOTE:1.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2019 - PROCESSO 19.0.000055031-3, para aquisição de eletrônicos, suprimentos de informática, tapetes, jogos, malotes, maletas de primeiros socorros e materiais de escritório.

GABRIELA TORRES RAUBER - ITENS: 14, 24.

JONATHAN DE FRAGA OURIQUE ME - ITENS: 07, 08, 16.

MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA - ITEM: 06.

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA - ITENS: 01, 03, 10, 11.

VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME - ITENS: 21, 22, 23.

VIVO LICITAÇÕES - ITENS: 02, 13, 25, 26.

DESERTOS - ITENS: 18, 19.

FRACASSADOS - ITENS: 04, 05, 09, 12, 15, 17,20.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2019 - PROCESSO 19.0.000034532-9, para aquisição de material de consumo hospitalar para a Administração Municipal.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO. - ITENS: 42, 44.

ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 27.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGI CAS LTDA. - ITEM: 23.

BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – ITEM: 52.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:10, 11, 12, 13, 76, 78.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS: 66, 67, 79.

CREMER S/A. - ITENS: 06.

DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – ITENS: 1, 72, 73, 75.

G. GOTUZZO & CIA LTDA. - ITEM: 24.

HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM: 47.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 33, 35, 36, 80.

JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. – ITEM: 29.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 8, 20, 28, 48, 74.

MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 5, 30.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 18.

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 19.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 34, 37.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 2.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES. – ITEM: 32.

MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 56, 57, 58, 59, 60.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 68, 69.

POLARFIX INDÚSTRIA E COMÉERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 14, 15, 16, 17, 64, 65, 81.

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 9, 22, 49.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 3, 4, 26, 77.

REVOGADOS - ITENS: 38, 39, 45.

FRACASSADOS - ITENS: 7, 21, 25, 41, 43, 46, 50, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 71.

DESERTOS - ITENS: 31, 40, 51, 70.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2018 PROCESSO 18.000062051-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso (Lote 1), visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 435, Azenha, Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.512.930/0001-24

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CENTÍMETRO (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 2,00 (dois

reais)

VALOR MÁXIMO DA ATA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) VIGÊNCIA: 3 de outubro de 2018 até 2 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2018 PROCESSO 18.0.000104599-3

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAL ESCOLAR (PE 383/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2018 PROCESSO 001.000662.17.8.00000

O MUNÍCIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PE 71/2018)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2018 PROCESSO 18.0.000099648-0

O MUNÍCIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO (PE 367/2018)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2018 - LOTES 02, 03, 05 E 06 PROCESSO 18.0.000049455-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços locação de veículos, sem motorista, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP

CNPJ: 27.595.780/0001-16

VALOR MÁXIMO DO LOTE 02: R\$ 86.590,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 03: R\$ 221.399,50 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove

reais e cinquenta centavos)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 05: R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e

noventa centavos)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 06: R\$ 109.269,00 (cento e nove mil duzentos e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2019 até 01 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.°, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000050043-3

INTERPELADA: Miconos Engenharia Construções Ltda. - CNPJ nº 92.345.255/0001-04.

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6°, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 133.805,65 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000041070-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.060,73 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000051799-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de **R\$ 15.014,78** e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.°, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000046523-9

INTERPELADA: Instituto Sollus - CNPJ nº 66.654.211/0001-56

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6°, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.219,42 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO 04/2019 AVISO DE MULTA PROCESSO 19.0.000072484-2 A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão de Julgamentos de Recursos Administrativos, INFORMA QUE APLICARÁ MULTA contratual à empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 003/2018.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 003/2018 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/43925 6853832	Data de recebimento da Nota de Empenho	03/05/2019 6860599
Nº da DANFE	18920 <u>7252842</u>	Previsão de entrega do material	20/05/2019
Valor da DANFE	R\$ 10.000,00	Data de entrega do material	13/06/2019 7252842
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	24
Valor da Multa	R\$ 720,00	Percentual da multa	7,2%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000019598-7

AUTUADO: ADR COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CPF/MF/CNPJ: 07.638.858/0001-25

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186174, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000004452-0

AUTUADO: CORREA, CORREA E CIA LTDA

CPF/MF/CNPJ: 90.251.240/0001-51

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187838, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.°, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000003943-8

AUTUADO: BRUNECK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CPF/MF/CNPJ: 17.419.063/0001-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192314, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000046803-3 AUTUADO: DANIEL STRABAÇÃO CPF/MF/CNPJ: 007.094.710-41

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189804, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2019

CONCURSO 001/2019 PROCESSO 19.0.000044987-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que todos os espetáculos, performances, produções e projetos de dança estreados em Porto Alegre no ano de 2019, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da Lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão ao Prêmio Açorianos de Dança 2019

(Concurso 001/2019. – Processo nº 19.0.000044987-6), promovido pelo Centro de Dança da SMC, conforme cronograma abaixo.

Informações complementares podem ser obtidas junto ao Centro de Dança – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307. Telefones: 3289.8063 e 3289.8065. Email: dancasmc@gmail.com.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: até 15 de dezembro de 2019, no Centro de Dança – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307 ou pelo e-mail: dancasmc@gmail.com.

AS REUNIÕES DAS COMISSÕES JULGADORAS PARA INDICAÇÃO É ESCOLHA DOS PREMIADOS: ocorrerão em datas a serem definidas pelo Centro de Dança a partir do mês de outubro e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 5 de março de 2020

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: nos meses de março ou abril de 2020 (a confirmar)

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EDITAL COMPLETO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2950 ce 259723 1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 19.0.000038623-8

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados para a rede de urgências e Unidades de Saúde de Porto Alegre/RS.

CONTRATO Nº: 69266, Livro 1137-D

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

Com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em função do não atendimento aos requisitos exigidos na cláusula 5, item 5.2, subitem 5.2.1, do Instrumento I do Contrato, em relação à médica Isamara Pinto da Silva Brandão. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Da mesma forma, solicitamos informações, dentro do prazo acima estipulado, sobre as providências que estão sendo tomadas pela Contratada quanto ao fornecimento de crachá aos médicos que prestam atendimento nas Unidades da SMS e quanto à realização de cadastro nos sistemas eletrônicos (SIHO, e-SUS), de acordo com item 5.4.2 do Instrumento I anexo ao Contrato. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Av. João Pessoa, 325/3°, no Núcleo de Licitações e Contratos

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

DIEGO FRAGA PEREIRA, Coordenador Municipal de Urgências.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.0.000059747-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 10.948.006/0001-49

OBJETO: Serviço I: SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA BP88, TUBO EXTENSOR PNI, MANGUITO PNI

ADULTO, CABO DE ECG 5V, SENSOR SPO2, CABO EXTENSOR SPO2 E VENTOINHA MICRO 12V. LIMPEZA, RETIRADA E ENTREGA INCLUSA; Serviço II TROCA DE ACRILICO LED, BATERIA BP88, TUBO EXTENSOR PNI, SENSOR SPO2, MANGUITO PNI ADULTO, EXTENSOR SPO2, CABO ECG 5 VIAS E VENTOIHA MICRO 12 V EM MONITOR MULTI IMFTEC MODELO IANUM SÉRIE 08370092020 retirtada e entrega inclusas EM MONITOR MULT IMFTEC IANUM SÉRIE 0837092083; Serviço III: SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA BP88, TUBO EXTENSOR PNI, MANGUITO PNI ADULTO, CABO DE ECG 5V, SENSOR SPO2, CABO EXTENSOR SPO2 E VENTOINHA MICRO 12V. LIMPEZA, RETIRADA E ENTREGA INCLUSA. EM MONITOR MULT IMFTEC IANUM SÉRIE 0837092021.

VALOR: Serviço I: R\$2.514,00 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais); Serviço II: R\$2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais); Serviço III: R\$2.514,00 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de Julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000035556-9

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a SULGÁS. No edital publicado em 25 de fevereiro de 2019, Edição 5945, onde se lê em VALOR: "R\$ 12.000,00 (doze mil reais)", leia-se "R\$ 428.691,54 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) anual".

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.0.000127887-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) créditos de Vales-Transporte (TRI) para uso dos Conselheiros do Plenário do CMS/POA, dos Conselhos Distritais e Locais de Saúde, de integrantes de Comissões e para Representações, no transcorrer do ano de 2019 e 360 (trezentos e sessenta) passagens assistenciais.

VALOR: R\$ 12.972,00 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2019 PROCESSO 19.10.000003548-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de Segurança

LOTE 01 - DESERTO

LOTES 02 e 06 - FRACASSADO

LOTE 03

EMPRESA: LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 570,00

LOTE 04

EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA VALOR DO LOTE: R\$ 17.550,00

LOTE 05

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

VALOR DO LOTE: R\$ 1.770,00

LOTE 07

EMPRESA: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.617,40

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2019 - PROCESSO 19.10.000005581-6 - Conexões concreto armado, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de julho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2019 PROCESSO 19.10.000003832-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Pá de bico quadrada.

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.875,00

ITEM 02

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 155,82

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.15.000000350-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **CONTRATADA**: Transself Transportadora - CNPJ 06.247.041/0001-63

CONTRATO: 41/2015 - Aditamento 04
OBJETO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga por 365 dias o prazo de vigência a partir de 21/06/2019 até

20/06/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

MODALIDADE: PE 93/2015 Processo 007.010341.15.3

BASE LEGAL: Cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 107A/2018

PROCESSO: 18.18.000000261-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2018. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gabriel Fries Guimarães.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 54.750,00.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 023A/2019

PROCESSO 19.18.000000223-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2018. **CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADA**: Roxo Comércio de Auto Peças Eireli.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 5.120,63.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2019 **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças Marília

PROCESSO: 19.18000000284-2

CONTRATO: 101/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 27/06/2019 e findando-se em 26/06/2020

Porto Alegre, 3 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2019 OBJETO: Aquisição parcelada de peças SKF

PROCESSO: 19.18000000149-8

CONTRATO: 087/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 07/06/2019 e findando-se em 06/06/2020

Porto Alegre, 3 de julho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248